POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 860375

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 007367/3506003/2023
Endereço: RUA GAUDÊNCIO PIOLA **Nº:** 5
Complemento: 25 **Bairro:** VL SÃO PAULO
Município: BAURU
Ocupação: CRECHE - EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA E-5
Proprietário: CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRANCIA
Responsável pelo Uso: CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRANCIA
Responsável Técnico: PAULO ROBERTO FRANCO
CREA/CAU: 0601045389-SP **ART/RRT:** 2620263064196
Área Total (m²): 915,83 **Área Aprovada (m²):**915,83 **Área de Risco (m²):** 0,00
Validade: 24/09/2029
Vistoriador: 1. SGT PM ROBSON LUIZ DE SOUZA BATISTA
Homologação: TEN CEL PM CLAUDIO AUGUSTO ANTUNES DA SILVA
OBSERVAÇÕES: 1) AS ROTAS DE FUGA E SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS DEVERÃO PERMANECER CONSTANTEMENTE DESOBSTRUÍDAS E/OU DESIMPEDIDAS2) O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU O RESPONSÁVEL PELO USO OBRIGAM-SE A MANTER AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO CONFORME ARTIGO 14 E 15 DO DECRETO ESTADUAL Nº 69.118/243) A UTILIZAÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS E GASES INFLAMÁVEIS NA EDIFICAÇÃO DEVEM ATENDER A INSTRUÇÃO TÉCNICA 28/2025

Eng. Paulo Roberto Franco
f. 14 98828-3934

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Bauru, 25 de Setembro de 2026

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".